

PARECER 306/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 354/1999

Tendo como autor o nobre Vereador Milton Leite, a propositura em exame objetiva dar o nome de Travessa Elena de Meo Maddalena ao logradouro público com início na Rua Lourenço Varela e término na Rua Amaro Velho, no Jardim Vergueiro.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, consideramos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de homenagear uma pessoa que, segundo os dizeres da Justificativa, oriunda da Itália, veio para o Brasil a passeio, em 1954, e, gostando tanto do que viu e aqui vivenciou, resolveu estabelecer-se definitivamente nesta cidade, a princípio no bairro do Ipiranga e, posteriormente, no Jardim Vergueiro.

Sua dedicação à família e sua ajuda ao progresso do Jardim Vergueiro a tornam digna do recebimento da homenagem que se lhe pretende prestar o ilustre Autor desta propositura em foco.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo acima citado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/04/00

AURELINO DE ANDRADE - Presidente

EMÍLIO MENECHINI - Relator

ANA MARIA QUADROS

VICENTE CÂNDIDO

VIVIANI FERRAZ